



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Recurso n. 2/2023, da Senhora Deputada ADRIANA VENTURA, interposto contra decisão do Presidente da Câmara dos Deputados em sede de Questão de Ordem.

Em 11/4/2023

Não conheço do Recurso n. 2/2023, tendo em vista que seu objeto, Proposta de emenda à Constituição n. 32/2022, foi transformado na Emenda Constitucional n. 126/2022. Publique-se. Arquive-se


ARTHUR LIRA
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9b92072b-5cdf-4984-b9e2-6a3d7a81fa82>

GO16)

2244784